



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.084979/2023-36

Teresina-PI, 04 de novembro de 2024

**JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00011.084979/2023-36**

**REFERENTE:** Dispensa de Chamamento Público – Repasse Financeiro à Organização da Sociedade Civil – OSC - **Termo de Fomento** – Parceria com o **INSTITUTO COMRADIO DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 06.965.698/0001-66, com sede no centro pastoral Paulo VI, nesta cidade de Teresina na Av. Frei Serafim, 3200 Centro , CEP: 64001-020, Teresina- PI, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos – valor do repasse R\$ **300.000,00 (trezentos mil reais)**.

**DA JUSTIFICATIVA**

Conforme pleito apresentado pelo **INSTITUTO COMRADIO DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 06.965.698/0001-66, através do **Ofício OF 189/2023 010516705 E ANEXO EMENDA PARLAMENTAR 015256601**, nos autos do **Processo Administrativo nº 00011.084979/2023-36**, com juntada de documento comprobatório do valor disponibilizado, qual seja, **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, com o objetivo de custear o projeto **FESTIVAL PUNARÉ – Festival Entre Rios de Arte e Cultura da Zona Norte de Teresina**. O projeto se propõe a promover cinco grandes eventos culturais em bairros e comunidades da zona norte de Teresina, estimulando a participação de feirantes de gastronomia, economia solidária, artesanato, festival de intérpretes estudantis e espetáculos de música, dança e manifestações populares. Assim, geraremos trabalho e renda para dezenas de pessoas, propiciaremos entretenimento de qualidade, estimularemos o fortalecimento e a descoberta de novos talentos e, acima de tudo, fortaleceremos a autoestima dos habitantes da região. Nesse contexto, a Lei 13.019/2014, que trata das parcerias entre as OSC e a Administração Pública, possui dentre os seus fundamentos a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público. Nessa ótica, o **INSTITUTO COMRADIO DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 06.965.698/0001-66 desenvolve há anos atividades voltadas para o desenvolvimento de projetos de educação. Nesse viés, o artigo 11, inciso V, cumulado com o artigo 16, § 1º do Decreto Estadual nº17.083 de abril de 2017, corroborado com o artigo nº29 da Lei nº13.019/2014, preveem a dispensa de Chamamento Público quando a parceria envolver a aplicação de recursos decorrentes de emendas parlamentares. No caso em comento, considerando os argumentos fáticos e a fundamentação jurídica supra, defiro a formalização de Termo de Fomento, com **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, entre esta secretaria de Educação e o **INSTITUTO COMRADIO DO BRASIL**, com recursos de emenda parlamentar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, de autoria do **Deputado Estadual Merlong Solano**.

**(datado e assinado eletronicamente)**

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**  
**Secretário de Estado da Educação do Piauí**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 07/11/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015256184** e o código CRC **F4EA2474**.